



PORTARIA Nº 463/2024- GP/BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO o Proc. nº 2024.156.502011PA, que encaminhou o laudo médico Nº 0890/2024 da servidora **CLEIDE GEANE PEREIRA ALVES;**

R E S O L V E :

OFICIALIZAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **CLEIDE GEANE PEREIRA ALVES**, matrícula nº 0488607-019, ocupante do cargo efetivo de Técnico Previdenciário, no período de **16 de abril a 14 de julho de 2024.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 03 de junho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV